



EBEC CHALLENGE PORTO 2018



Artigo 1º

[A EBEC Challenge Porto]

- a) A associação Grupo Local BEST Porto, adiante designada BEST Porto, promove uma Competição de Engenharia sob a designação EBEC Challenge Porto 2018 (European BEST Engineering Competition Challenge Porto).
- b) A competição está dividida em duas modalidades:
 - i. Team Design: prova prática onde o principal objetivo é construir um protótipo, com um número de materiais limitado e de baixo custo;
 - ii. Case Study: prova teórica onde é dado um problema real de uma empresa para resolver. São fornecidas duas provas a cada equipa.
- c) Considera-se a organização como sendo composta pelo responsável do evento e pelo responsável de cada uma das modalidades da competição (Team Design e Case Study).
- d) A EBEC Challenge Porto tem como objetivos:
 - i. Estimular a criatividade;
 - ii. Incentivar o trabalho em grupo;
 - iii. Demonstrar competências pessoais e profissionais;
 - iv. Possibilitar aos estudantes o contacto com as empresas patrocinadoras;
 - v. Desenvolver a capacidade de resolução de problemas;
 - vi. Possibilitar a aplicação prática de conhecimentos teóricos;
 - vii. Motivar a aprendizagem através de novas experiências;
 - viii. Promover o debate de ideias;
 - ix. Proporcionar momentos de lazer e diversão;
 - x. Melhorar a gestão de tempo e stress.

Artigo 2º

[Destinatários]

- a) Poderão participar na EBEC Challenge Porto todos os alunos das faculdades de Engenharia (FEUP) e de Ciências (FCUP) da Universidade do Porto inscritos no ano letivo 2017/2018.
- b) Os participantes poderão candidatar-se em grupos de quatro elementos. Caso sejam menos elementos (um, dois ou três elementos) a candidatura será também aceite, sendo depois da responsabilidade da organização juntar os inscritos em grupos de quatro.
- c) As inscrições de equipas de quatro elementos têm prioridade em relação às outras, sendo que caso as vagas sejam totalmente preenchidas, antes das equipas com menos de quatro elementos estarem completas, estas perderão a vaga e receberão a sua caução de volta.
- d) As inscrições são limitadas a 25 equipas de Team Design e 25 de Case Study.
- e) A participação de elementos associados ao BEST Porto e/ou que estejam vinculados de alguma forma ao BEST Porto é proibida, sendo sujeitos a desclassificação da competição.
- f) A participação de alunos que tenham estado vinculados à atividade do BEST Porto será analisada individualmente pela organização.

Artigo 3º

[Local, Data e Inscrição]

- a) A EBEC Challenge Porto será realizada nas instalações da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda.
- b) O evento terá lugar nos dias 10, 11 e 12 de março de 2018.
- c) A participação no evento implica a aceitação de todas as cláusulas constantes do presente regulamento.
- d) As inscrições na EBEC Challenge Porto decorrerão entre os dias 19 de Fevereiro e 4 de março de 2018, e podem ser feitas:
 - i. Através do website do evento: <http://ebec.bestporto.org>
 - ii. Nas bancas de promoção do evento que estarão presentes na FEUP.
- e) Caso a inscrição feita seja de menos de 4 elementos, a equipa será completada pela organização até perfazer os 4 elementos.
- f) A inscrição na EBEC Challenge Porto só será validada após o pagamento de uma caução de 5 euros por pessoa que será posteriormente devolvida (salvo as exceções em que haja incumprimento dos regulamentos).
- g) O pagamento da caução tem de ser feito até três dias úteis após a inscrição da equipa para a mesma ficar validada. Caso contrário, a inscrição será considerada inválida.
- h) O pagamento da caução pode ser feito presencialmente na sala do BEST Porto B329 ou por transferência bancária para o NIB: 0018 0003 4363 5747 0203 0, com posterior envio do comprovativo para o e-mail: ebecchallenge@bestporto.org
- i) O capitão da equipa irá ser informado via e-mail assim que a inscrição seja validada.
- j) Os participantes terão até dia 26 de março para levantarem a sua caução, desde que todos os elementos da sua equipa cumpram as condições impostas pela organização:
 - i. A equipa não pode desistir da prova;
 - ii. As ferramentas fornecidas pela organização (incluindo canetas e marcadores), assim como os materiais indicados, têm de ser devolvidas nas mesmas condições em que foram entregues;
 - iii. No final da competição, a equipa tem de deixar o seu espaço devidamente arrumado, limpo e sem qualquer dano;
 - iv. A equipa tem de estar presente nas sessões de abertura e de encerramento;

- v. Os participantes têm de preencher um questionário de feedback ao evento;
 - vi. Cada elemento da equipa terá que possuir uma conta no portal internacional do BEST (<https://best.eu.org>);
 - vii. Cada elemento da equipa terá que criar o seu CV (se ainda não o fez) no portal internacional do BEST (<https://best.eu.org>) até ao final da competição.
 - viii. O CV deverá estar, no mínimo, 80% completo, de acordo com o indicador no portal internacional do BEST (<https://best.eu.org>).
- k) Cada equipa deve escolher um nome para a identificar, ficando este sujeito a alteração no caso de ser considerado impróprio pela organização.
- l) No ato da inscrição, a equipa tem de nomear um porta-voz de grupo. Caso a inscrição seja num grupo com menos de 4 pessoas, assim que a equipa seja formada, têm de nomear um porta-voz e escolher um nome de equipa até 3 dias antes da competição.

Artigo 4º

[Competição e Avaliação]

- a) No início e no fim da prova é necessário que todos os elementos de cada equipa estejam presentes no espaço reservado à competição, exceto numa situação justificável, à consideração da organização.
- b) A prova é regulamentada pelos documentos disponibilizados pela organização antes do início da prova.
- c) No decorrer da atividade, será permitido chamar o responsáveis pela modalidade à qual a equipa se propõe, com vista ao esclarecimento de qualquer dúvida referente ao objetivo da prova.
- d) Qualquer dúvida sobre a organização do evento deve ser esclarecida com o responsável do evento ou a responsável pelos participantes.
- e) Apenas as decisões tomadas e anunciadas pelo responsável do evento são vinculativas.
- f) Saídas externas ao local da competição só serão permitidas mediante aviso prévio da organização e com justificação adequada.
- g) Não é permitida a entrada dos participantes no espaço da organização, sem autorização prévia.
- h) Ao participar na EBEC Challenge Porto, os participantes cedem todos os seus direitos audiovisuais captados durante a competição ao BEST Porto e ao BEST.
- i) As fotos captadas pelos membros do BEST Porto poderão ser posteriormente publicadas nos seus meios de divulgação.
- j) Compete à organização do evento entregar uma grelha contendo os parâmetros de avaliação, assim como uma listagem de todas as equipas em competição, a cada um dos elementos do júri de forma a facilitar e justificar a determinação dos premiados.
- k) O anúncio dos premiados será efetuado durante a sessão de encerramento.

Artigo 5º

[Team Design]

- a) A cada equipa inscrita será entregue uma caixa contendo:
 - i. O programa do evento;
 - ii. O guião da prova enunciando o objetivo da tarefa a executar;
 - iii. Listagem dos artigos contidos na caixa;
 - iv. Diverso material necessário para a realização da prova – a especificar;
 - v. Ferramentas e/ou acessórios – a especificar;
 - vi. Advertências ou outras notas de interesse.

- b) Apenas podem ser usados os materiais e ferramentas fornecidos pela organização e contemplados no guião da prova.

- c) Cada equipa é inteiramente responsável por zelar pelo acondicionamento e transporte do seu trabalho. A organização não se responsabiliza por eventuais danos que possam ocorrer nos mesmos.

- d) No final da prova e após devido acondicionamento pela equipa no local designado pela organização, os protótipos ficam a cargo do BEST Porto.

- e) Todas as condições de avaliação e teste dos protótipos serão dadas a conhecer às equipas participantes antes do início da prova e estão especificadas no guião da mesma.

- f) A organização da EBEC Challenge Porto compromete-se a disponibilizar os recursos e infraestruturas necessárias ao teste dos protótipos, bem como salvaguardar que as condições de teste se mantenham inalteradas no decorrer da competição.

- g) Os protótipos apresentados pelas equipas serão testados / avaliados individualmente, pelo que não existirá competição direta entre protótipos.

- h) As apresentações dos protótipos serão realizadas perante o júri da prova e terão de ser feitas em inglês.

- i) O BEST Porto não se responsabiliza por eventuais danos que possam advir da má utilização das ferramentas por parte dos participantes.

Artigo 6º

[Case Study]

- a) A cada equipa inscrita será entregue uma caixa contendo:
 - i. O programa do evento;
 - ii. O guião da prova enunciando o objetivo da tarefa a executar;
 - iii. Advertências ou outras notas de interesse;
 - iv. Material de escrita.

- b) No final da prova, cada equipa terá de ter uma apresentação em formato digital para poder apresentar ao júri. O modelo para as apresentações será fornecido pela organização. O formato da apresentação estará especificado no guião.

- c) As apresentações serão realizadas perante o júri da prova e deverão ser feitas inteiramente em inglês.

Artigo 7º

[Júri]

- a) O júri poderá ser constituído por docentes das faculdades de Engenharia e de Ciências da Universidade do Porto e/ou representante de alguma entidade parceira da competição. Cabe ao júri:
- i. Zelar pelo cumprimento dos artigos constantes no presente regulamento;
 - ii. Fiscalizar a avaliação do desempenho dos protótipos, anotando resultados e proceder à avaliação dos modelos em concurso - no caso das provas de Team Design;
 - iii. Avaliar a apresentação das soluções e proceder à avaliação das soluções apresentadas - no caso das provas de Case Study;
 - iv. Deliberar sobre casos omissos no presente regulamento.
- b) As decisões tomadas pelo júri no decorrer do evento são soberanas.

Artigo 8º

[Prémios]

- a) Os prémios a atribuir a cada equipa serão anunciados na sessão de encerramento do evento, assim como quais as equipas que terão direito aos mesmos.
- b) A primeira equipa de cada modalidade estará qualificada para a participação na Competição Nacional, a ter lugar em Almada de 13 a 16 de Abril de 2018. No caso de impossibilidade, serão qualificadas as equipas que surjam no lugar imediatamente a seguir.
- c) Todos os participantes receberão um certificado de participação devidamente assinado pelos elementos do júri, com exceção dos casos previstos nos artigos 9º e 10º do presente regulamento.
- d) Os prémios serão entregues durante a sessão de encerramento, após o anúncio das classificações.

Artigo 9º

[Desistências]

- a) São considerados como desistências, os casos em que:
 - i. Haja um cancelamento de inscrição após o prazo limite estabelecido de 5 dias úteis antes do início da competição;
 - ii. Durante a competição, as equipas comuniquem à organização que não pretendem terminar a sua prova;
 - iii. Algum participante se ausente do local da competição durante o tempo de prova sem a devida permissão da organização.

- b) São considerados como ausências, os casos em que:
 - i. Não seja verificada a presença de algum participante durante os momentos destinados à verificação da mesma.

- c) Em caso de desistência ou ausência, a equipa perde imediatamente o direito à devolução da caução, ao certificado de participação e à creditação.

- d) Às alíneas anteriores, podem aplicar-se exceções em situações extraordinárias, que serão avaliadas pela organização.

Artigo 10º

[Irregularidades]

- a) No caso do incumprimento de algum dos artigos do presente regulamento, a equipa fica sujeita às penalizações previstas para cada caso.
- b) No caso dos incumprimentos relativos ao guião da prova, a penalização a aplicar à equipa será decidida pelo júri.
- c) No caso de se verificarem danos no material (ferramentas, mesas, cadeiras e outros), a equipa terá de pagar o valor referente ao custo do mesmo. O valor a pagar será abatido ao valor da caução e, caso o valor dos danos seja superior, a equipa terá de proceder ao pagamento da diferença. Excetua-se o material que é fornecido para construção do protótipo.
- d) A equipa é responsável pela manutenção do bom estado do espaço que lhe for atribuído, passando também a ser responsável pela sua limpeza antes do fim da prova. O incumprimento desta regra implica a perda da caução.
- e) O incumprimento das alíneas e), f) e g) do artigo 4º, implica a perda da caução e da creditação e poderá incorrer na desqualificação da equipa.

Artigo 11º

[Creditação]

- a) A EBEC Challenge Porto é creditada com 1.5 ECTS desde o ano letivo 2013/2014 como sendo uma ação de formação de 40,5 horas. A prova de Case Study tem a denominação de “EBEC Porto 24h - Caso de Estudo” e a prova de Team Design tem a denominação de “EBEC Porto 24h - Conceção em Equipa”.
- b) A informação detalhada sobre a alínea anterior pode ser consultada em:
- i. <https://goo.gl/vWrBVS> para Case Study;
 - ii. <https://goo.gl/7hCp6T> para Team Design.
- c) Para poder receber os créditos, o participante terá de cumprir os seguintes requisitos:
- i. Não estar incluído nas situações referidas nos artigos 9º e 10º do presente regulamento;
 - ii. Apresentar documento de identificação pessoal (BI, Cartão de Cidadão ou equivalente) ou cartão de aluno no primeiro dia do evento, no momento de receção aos participantes;
 - iii. Conseguir uma avaliação final da sua prova igual ou superior a 10 valores. (independentemente do lugar que essa avaliação corresponda na classificação final).
- d) A aceitação dos referidos créditos no plano de estudos de cada estudante fica à responsabilidade do diretor de cada curso e da respetiva faculdade.
- e) Participantes que já tenham concorrido em anos anteriores, não voltam a receber os créditos.
- f) Para comprovar a creditação, será entregue um certificado a cada um dos participantes que cumpram os pontos referidos na alínea c) do presente artigo.